

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0008733-0

SAS - JT

EDITAL nº: 328/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA

CAPACIDADE: 15 vagas

Esta Comissão após análise dos Planos de Trabalho das OSC's a saber: Instituto Novos Horizontes e Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências apresentados, avalia que os mesmos se encontram de acordo com a modalidade de parceria, uma vez que cumpriu os requisitos preconizados pela SMADS em Edital de Chamamento e demais legislações de referência. As propostas encontram-se viáveis para execução, considerando os itens constantes no Edital, tais como: o alcance dos objetivos propostos, metas e indicadores qualitativos, resultados esperados para o público alvo e valor de custeio previsto para o Serviço conforme descrito no instrumental Previsão de Receitas e Despesas (PRD).

Diante do exposto, entendemos haver identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização do Termo de Colaboração. Os Planos de Trabalho demonstram viabilidade de sua execução relacionada à suas atividades e planos de desembolso. A descrição dos meios utilizados para fiscalização da execução da parceria, assim como, dos procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento de suas metas e os objetivos estão a contento.

Ressaltamos que os bens descritos como contrapartida nos Planos de Trabalho deverão ser analisados e deliberados pelo Gestor de Parceria, na ocasião das visitas técnicas in loco, a fim de validar a utilidade e custeio de manutenção do bem ofertado, conforme artigo 20 §2º da referida Instrução Normativa.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado.

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	11.204.981/0001-05	Instituto Novos Horizontes	Satisfatório
2	04.676.010/0001-00	Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	Satisfatório

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	8	11.204.981/0001-05	Instituto Novos Horizontes
2ª	7	04.676.010/0001-00	Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências

Conforme o exposto na listagem classificatória, a Comissão de Seleção apresenta a análise da proposta vencedora:

A OSC Instituto Novos Horizontes mostrou-se apta ao propósito do Chamamento Público, uma vez que possui atuação em outro território, na tipologia do Serviço, objeto do edital, demonstrando conhecimento do Plano Municipal de Assistência Social (PLAS), da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Foi identificado na Proposta de Trabalho que a proponente apontou na Previsão de Receitas e Despesas, no item de custos indiretos: Serviços de Administração inerentes ao serviço, e justifica sua utilização com base no artigo 80 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Esta Comissão entende que o caput do artigo 80 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 respalda a solicitação apresentada, porém, no § 2º inciso II do mesmo artigo é vedado a utilização de custos indiretos para fins de interesse exclusivo da OSC, caberá ao Gestor de Parceria avaliar a correta utilização do elemento de despesa inserido.

São Paulo, 10 de março de 2020.

Cristiane Kanai Ribeiro RF: 816.966.7

Nivaldo Bernardo Máximo RF: 562.568.8

Mariana Alves da Mata Ugolini RF: 777.749.3